



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20-2025 - CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JUDITH VENTURA, DE 16-04-2025.



### Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a Servidora Judith Ventura da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a requerimento, por escrito, a Servidora Judith Ventura da Silva, matrícula nº 95.0198-2, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 22 de abril de 2025 e término em 21 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 16 de abril de 2025.

Jusceli de Souza Duarte  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026

JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara